



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1821/2022 de 01 de Fevereiro de 2022

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N° 90/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2022**

1 DO OBJETO

Aquisição de garrafas térmicas (1,4 litros e 2 litros) para uso nas atividades da copa deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, apresentando as seguintes justificativas: 1) a necessidade de se oferecer condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores desta Casa de Leis; 2) a importância de se prestar um atendimento de qualidade aos visitantes deste Legislativo; 3) as atividades de copa para preparação de café e chá são realizadas diariamente nesta Câmara Municipal; 4) que tais bebidas são destinadas para o consumo interno de vereadores, servidores efetivos e comissionados, e visitantes; 5) que algumas garrafas térmicas apresentam desgaste de uso e não conservam adequadamente a temperatura das bebidas;

Diante disso, justificou a necessidade da aquisição de uniformes para os servidores e estagiários deste Legislativo.

Constam neste processo, ao menos 03 (três) orçamentos válidos realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado.

Cabe destacar que outras cotações foram obtidas, contudo as empresas: a) Gimba: produtos da proposta apresentada não atendem as especificações; b) Via Inox: venda somente com pagamento antecipado.

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foi contraída despesa anterior com Material de copa e cozinha, por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.974,95 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL GBLAM LTDA	R\$ 1.974,95
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.974,95

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços nº 91/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 09 de dezembro de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro





Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3F192PCUCG7530X8>, ou vá até o link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F19-2PCU-CG75-30X8



RENATA CARLA ALVES COZATTI:

TAYLAN R. EMIDIO DE OLIVEIRA:

ADRIANO CAVALHEIRO:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: \$ASSINANTE\$ em \$DATAHORAASSINATURA\$ Evento N° 69D/2022 à Licitação N° 5/2022 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 3F192PCU-CG75-30X8